



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: [pmcalifornia@uol.com.br](mailto:pmcalifornia@uol.com.br)

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

FAX (43) 3429-1407 - CEP: 86820-000 - Estado do Paraná

## JUSTIFICATIVA

Segundo a edição extra do Diário Oficial da União, no dia 25 de abril de 2022, trouxe a publicação da **Portaria Interministerial 1/2022**, que divulga o demonstrativo de ajuste anual do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) do exercício de 2021.

No art. 1º, § 1º, da mesma Portaria Interministerial, dispõe que:

§ 1º A redistribuição da complementação da União ao Fundeb do ano de 2021 será realizada em parcela única, mediante lançamentos, **a débito ou a crédito**, conforme o caso, da diferença apurada entre o valor da complementação da União distribuída aos fundos com base na **receita estimada** e o valor da complementação da União calculada com base nas **receitas efetivamente** realizadas no ano de 2021, segundo o disposto no art. 16, § 3º, da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

Como regra, o ajuste do valor da complementação da União ao Fundeb relativa ao ano anterior é realizado mediante a efetivação de lançamentos nas contas correntes específicas dos Fundos dos Entes beneficiados por essa complementação. No caso do Município de Califórnia foi debitado no final do mês de abril em uma única parcela, o valor de R\$ 20.531,38 (vinte mil, quinhentos e trinta e um reais e trinta e oitenta centavos), relativo a R\$ 17.451,67 (dezessete mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e sessenta e sete centavos), recebido pelo Município em 2021, e R\$ 3.079,71 (três mil e setenta e nove reais e setenta e um centavos) recebido em 2022, ambos referentes a complementação-VAAF. Em decorrência da diferença entre os valores da receita estimada do Fundo e da receita consolidada no ano anterior, o ajuste foi realizado nessa modalidade de complementação da União ao Fundeb, conforme destacado em extratos em anexo.

Por esse motivo, deverá ser criada no orçamento de 2022, a despesa 3.3.90.93.99.00 – OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES, para empenhar a devolução de R\$ 17.451,67 (dezessete mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e sessenta e sete centavos), relativo aos depósitos de 2021, para assim justificar e conciliar as contas contábeis. A diferença debitada referente ao valor depositado em 2022 basta fazer uma devolução da receita.

Pelo exposto, submetemos o presente Projeto de lei, para apreciação dos Nobres Vereadores dessa Casa de leis.

Edifício da Prefeitura do Município de Califórnia, em 03 de agosto de 2022.

PAULO WILSON MENDES

Prefeito Municipal